



Comunicado oficial nº 027/2024

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O **Presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que a equipe Liga Jundiaense de Futebol de Salão – Jundiaí Futsal, inscrita para a disputa do Campeonato Metropolitano – Categorias de Base – Série A2, não realizou as inscrições de seus atletas e membros de comissão técnica para participação regular nos jogos dessa competição;

RESOLVE, após ouvir o diretor do Departamento Técnico;

- a) **DECRETAR** que o jogo válido pela segunda rodada do Campeonato Metropolitano – Categorias de Base – Série A2 entre as equipes LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - JUNDIAI FUTSAL X ACAP, marcada para o dia 23/março/24 as 13h30, tendo como local o Ginásio CECE Romão de Souza na cidade de Jundiaí **seja declarado WO** em favor da equipe ACAP nas categorias Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12;
- b) **DISPENSAR** a equipe da ACAP de se deslocar até a cidade de Jundiaí, uma vez que as partidas das categorias Sub 18, Sub 16, Sub 14 e Sub 12 foram declaradas WO antecipado em seu favor;
- c) **DISPENSAR** a presença da equipe de arbitragem no local da partida, tendo em vista a resolução acima citada.
- d) **INFORMAR** que as multas administrativas a serem aplicadas a equipe LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - JUNDIAI FUTSAL serão informadas em comunicado posterior.

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos na competição da FPFS, publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de março de 2024.

Sr. Nilton Cifuentes Romão
Presidente